



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 414/2021

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Instalação de redutores de velocidade na Rua Bom Despacho, principalmente no quarteirão do nº 61, no bairro Davanuze.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica porque o logradouro não conta com nenhum tipo de redutor de velocidade, e a via é muito propícia para que os veículos transitem alta velocidade: os moradores relatam que o local é ponto de manobras irregulares de motos, que empinam os veículos, o que pode facilmente gerar tragédias.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora (Cidadania)